



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2013/2016

ATA Nº 33 - 2016

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO BIÊNIO DO MANDATO 2013/2016, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2016. No dia quinze do mês de setembro de dois mil e dezesseis (15/09/2016), às dezenove horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Trigésima Terceira Sessão Ordinária do segundo biênio do Mandato 2013/2016**, sob a Presidência do vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as) Lúcia Helena Nader Gonçalves (Vice – Presidente), Maria Aparecida Souza da Costa, José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Osvaldo Ferreira, Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário) e Érika Tereza Coitinho Affonso. Ausente a vereadora Hercília de Jesus Ramos de Andrade. A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE**, do qual constaram: **VEREADOR LUIZ MAURICIO COUTINHO:** Requerimento n.º 119/2016= requer do Deputado Estadual Pe. Afonso Lobato, intervenção junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a alteração da Portaria do Detran 541/99 e da Resolução Contran 425/11/2012; Requerimento n.º 120/2016= requer do Governo do Estado de São Paulo, alteração da Portaria do Detran 541/99 e da Resolução Contran 425/11/2012; Moção n.º 151/2016= de aplausos e agradecimento, ao servidor público municipal Ilmo. Sr. José Benedito Vidal da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao município de Bananal; Moção n.º 152/2016= de aplausos, ao Conselho Tutelar de Bananal, pela realização da primeira reunião de rede com especialidades no dia 08/09/2016; Moção n.º 153/2016= de aplausos, aos nossos munícipes, as empresas: Plenaplan, Souza Compec e S.O. Pontes, ao Corpo de Bombeiros de Barra Mansa-RJ, a Polícia Militar de Bananal e a Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos, pelo pronto atendimento no controle de incêndio na residência do Sr. Josué de Santa Rosa, no centro da cidade; Moção n.º 154/2016= de congratulações e aplausos, ao Exmo. Sr. 3.º SGT PM Braz Gonçalves do Nascimento Junior, DD. Comandante do 3.º Pel/PM em Bananal-SP; Moção n.º 155/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Neuza do Nascimento Rodrigues; Indicação n.º 135/2016= solicita serviços de limpeza de canaletas, manutenção e recolocação de paralelos na rua José Lima, na Palha; Indicação n.º 136/2016= solicita serviços de recapeamento asfáltico na rua Boa Esperança; **VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA:** Requerimento n.º 121/2016= requer do Governo do Estado de São Paulo, doação de um caminhão pipa para Bananal; Requerimento n.º 122/2016= requer do D.E.R., serviços de roçada, capina e limpeza em toda extensão da SP-247; Requerimento n.º 123/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, para que se digne solicitar da Elektro, instalação de baixa tensão, hastes e luminárias em Rancho Grande; **VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES:** Requerimento n.º 124/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia do extrato de conta onde está depositado o valor do convênio que visa a construção das casas populares em Bananal; Requerimento n.º 125/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia do extrato de conta onde está depositado a primeira parcela referente a reforma da antiga Santa



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Casa; Requerimento n.º 126/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia do projeto de Embutimento dos fios aéreos do centro histórico de Bananal; Moção n.º 146/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Professora Rosana Aparecida Gorito; Moção n.º 147/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Neuza do Nascimento Rodrigues; Moção n.º 148/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Edith M. Cajazeira; Moção n.º 149/2016= de repúdio, a Claro S/A Telefonía Móvel, pelo descaso com a população de Bananal na prestação de serviços de cobertura de sinal; **VEREADOR OSVALDO FERREIRA:** Moção n.º 150/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Rosana Aparecida Gorito; **VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA GOMES DE OLIVEIRA:** Moção n.º 156/2016= de repúdio, a Claro S/A Telefonía Móvel, pelo descaso com a população de Bananal na prestação de serviços de cobertura de sinal. Quando da discussão dos requerimentos e das moções apresentadas sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que apresentou uma Moção de Repúdio à Claro S/A Telefonía Móvel, pelo descaso com a população de Bananal quanto à prestação de serviços de cobertura de sinal, devido a mais de 48 horas sem cobertura para telefones celular, sem qualquer explicação ou justificativa aos usuários bananalenses. Que se dê ciência do inteiro teor desta a Gerência de Relacionamento Claro S/A em Campinas-SP. Em seguida, disse que recebeu uma resposta da Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao requerimento n.º 114/2016, onde requer da Prefeitura Municipal de Bananal, informações quanto a substituição do Especialista em Saúde III, Setor de Fisioterapia, tendo obtido como resposta que o servidor foi afastado em virtude do período eleitoral, razão pela qual não houve a contratação de outro profissional, e que os pacientes foram remanejados para outros fisioterapeutas. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira comentou brevemente sobre a atual situação do transporte municipal de alunos escolares e de pacientes do SUS. Disse que Bananal está situada entre duas grandes capitais, Rio de Janeiro e São Paulo, mas geograficamente mal localizada, que os pacientes precisam ser atendidos em locais muito distantes do Município, em outros Municípios como Taubaté, que acredita que esse transporte de pacientes do SUS deveria ser privatizado, para amenizar o sofrimento dos pacientes. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves comentou brevemente sobre as palavras ditas pelo Presidente da Câmara, no início da Sessão, que ficou parecendo que o Presidente está defendendo a Prefeita Municipal. Em seguida, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando cópia do Projeto de Embutimento dos Fios Aéreos do Centro Histórico de Bananal. Logo após, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando cópia do extrato de conta onde está depositado o valor da primeira parcela referente a reforma do antigo prédio da Santa Casa. Até o momento nenhuma obra foi iniciada no referido prédio. Está em andamento algum processo licitatório? Em seguida, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando cópia do extrato de conta onde está depositado o valor do Convênio que visa a construção das novas casas populares em nosso município. Logo após, comentou brevemente sobre uma Moção de Pesar apresentada pelo falecimento da Sra. Neuza do Nascimento Rodrigues, ocorrido recentemente. Raiz de uma frondosa árvore, assim foi a Sra. Neuza, no decorrer de sua existência. Uma raiz muito forte que soube enviar para os muitos ramos que dela brotaram, uma seiva sadia, repleta de amor, de coragem e de fé. No anonimato de sua existência humilde ela colecionou uma grande



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

quantidade de boas obras, bagagem que levou consigo para entregar ao seu Criador. Para todos nós que aqui ficamos, deixou lembranças gostosas e o seu exemplo de vida que jamais poderá ser esquecido. Deixou também uma eterna saudade. Aos seus familiares, que choram a sua partida, o nosso abraço amigo e o nosso respeito por este momento de dor. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos familiares. Em seguida, disse que apresentou uma Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Professora Rosana Aparecida Gorito ocorrido no dia 13 de setembro de 2016. Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, talvez um abraço e a presença sejam o melhor que alguém possa exprimir, contudo, não posso ficar em silêncio, sinto a necessidade de ser mais do que um gesto, preciso assinar minha atitude com um abraço, um beijo e algumas palavras. Infelizmente, todos nós temos o mesmo destino, e ninguém parte antes ou depois do momento correto, tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos e por isso, muitas vezes nos revoltamos com a vida, contudo, o arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir. Não podemos questionar as razões, temos que apenas aceitar as coisas da melhor maneira possível, não adianta brigarmos, lutarmos, nada trará a pessoa de volta. Ela partiu para o descanso, cumpriu seus afazeres neste plano, agora tudo que ela precisa é continuar em outro lugar e, com certeza, não deixará de olhar para quem ficou para trás. Nosso tempo continua, ficamos com a saudade e com o sentimento de não podermos fazer nada a respeito, a não ser, como disse aceitar. Sei que a saudade é fresca e, que agora nada melhor que um abraço e estou aqui, mas, como disse, não quero ser apenas uma palavra de incentivo, quero ser muito mais do que isso. Por isso, não se esqueça que estarei por perto, para lhe ajudar da melhor maneira possível, sei que o momento é delicado, mas sozinho ninguém chega a lugar algum, por isso, eis aqui minha mão, pode usar meus ouvidos, eu tentarei encontrar alguma palavra que possa acalmar seu coração. Eu estou aqui! Não somente para tentar lhe consolar com alguma palavra, mas também caso precisa de algo mais, eu não tenho todas as respostas do mundo e não sei por que a vida tem que ser assim. Podemos achar que é injusta em alguns momentos, contudo, mal sabemos o que acontecerá amanhã, imagine a razão de infelicidades. Tudo que precisamos fazer neste momento é continuar, tentar da melhor maneira aceitar o que não compreendemos, pois agora tudo parece uma incógnita, porém, no momento certo, entenderemos os porquês de algumas lágrimas. Agora a ferida está sangrando e por isso, tudo que posso dizer é: Estou aqui meu caro amigo, eu sei que, às vezes, a vida parece difícil, mas você não estará sozinho para superar mais este obstáculo em sua existência. Apenas basta chamar pelo meu nome e eu estarei por perto. Muita força. Conte sempre comigo. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências desejo que ela seja comunicada a seu Esposo, filhos e estendendo-se aos demais familiares. Logo após, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento da Sra. Maria Edith M. Cajuzeira, ocorrido recentemente. A nossa mãe é o nosso primeiro e maior laço com o mundo. São delas os primeiros olhos que vemos e aprendemos a amar, é nos braços dela que somos embalados, protegidos e amados. Como reagir quando somos arrancados deste amor, o que fazer quando a morte nos tira o laço de amor mais belo que um dia podemos experimentar? As mães nos trazem à vida, nos ensinam a viver, mas não parece justo que aprendamos com elas sobre a dor da morte, e o que é viver em um mar sem fim de saudades. A sua foi uma mãe incrível, amorosa, amiga, fiel, dedicada. Com ela você viveu os mais lindos e ternos anos da sua vida, e é dela que vêm as suas memórias mais belas e remotas. Neste momento de profunda tristeza, pense na sua mãe com amor. Busque afastar a revolta da perda do seu coração. Mantenha o seu pensamento sintonizado na



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

energia e no calor do amor. A sua mãe agora vai descansar em paz, e o amor que você lhe vai transmitir em pensamento irá acalantar o seu sono eterno. Eu neste momento estou rezando muito por vocês, rezo para que Deus ilumine muito a vida e coração. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos filhos, estendendo-se aos demais familiares. Em seguida, disse que apresentou uma Moção de Repúdio à Claro S/A Telefonia Móvel, pelo descaso com a população de Bananal na prestação de serviços de cobertura de sinal, permanecendo quatro dias sem sinal algum, sem contar os dias que hora funciona hora não funciona. Que se dê ciência do inteiro teor desta a Gerência de Relacionamento Claro S/A em Campinas-SP. Em seguida, comentou que quando foi aprovada a Lei Municipal nº 132, de 25 de agosto de 2014, que “dispõe sobre a concessão mensal de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, durante o período de transição em que o Projeto estava em tramitação na Câmara, a Prefeitura não depositou os valores correspondentes a este período, portanto os servidores devem verificar seus extratos desse período para averiguarem se os depósitos foram depositados corretamente. Por fim, parabenizou o Vereador Luiz Cosme Martins de Souza pela organização e realização do 12º Encontro Nacional de Motociclistas, que ocorrerá entre nos dias 16, 17 e 18 de setembro, em Bananal. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso comentou sobre Audiência Pública realizada na data de 15 de março do corrente ano, que teve como objetivo a discussão de diversos temas relativos à Educação Municipal, que uma das questões discutidas foi a do transporte de pacientes do SUS em micro-ônibus escolar, que a própria Secretária Municipal de Saúde confirmou que essa situação ocorria sem nenhum documento oficial autorizando, e que no dia seguinte à Audiência foi feito um Decreto Municipal cedendo o veículo da Educação para a Saúde. Que acha um absurdo, os pacientes viajam em veículos em precárias condições, sem estepe, os pacientes sem lanche, um desrespeito com a população. Em seguida, lamentou o fechamento da Escola Técnica de Bananal, que apresentou requerimento anteriormente à Prefeitura Municipal cobrando informações à respeito e que a resposta do Executivo foi a de que a Secretaria Municipal de Educação em 2014 estava em negociação com o CIEE para a obtenção de cursos gratuitos para o Município, mas acredita que isso não justifica o fechamento da Escola Técnica. Por fim, teceu breves comentários sobre o problema de falta de terreno apropriado para a construção de casas populares no Município de Bananal. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Eng. Antônio Moreira Júnior, DD. Diretor da 6.ª Divisão Regional de Taubaté – D.E.R. /DR 6, solicitando serviços de roçada, capina e limpeza em toda a extensão da SP-247 (Rodovia Sebastião Diniz de Moraes) que dá acesso a Serra da Bocaina, pois o D.E.R. têm realizado tais serviços apenas até o km20, na virada da Serra. Os serviços de roçada, capina e limpeza devem ser feitos em toda a rodovia, inclusive no trecho de perenização, onde as canaletas de águas pluviais estão praticamente tapadas pelo matagal. Em seguida disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, para que se digne solicitar da empresa Elektro, instalação de baixa tensão, hastes e luminárias nas ruas Aníbal Guimarães, Antônio Nunes da Silva e no Loteamento de Rancho Grande. Logo após, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo, solicitando a doação de um caminhão pipa, o qual atenderia diversos serviços em nosso município, como lavagens de ruas e praças após eventos festivos e principalmente no combate de pequenos focos de incêndio, levando em



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

conta que nossa cidade não conta com o Corpo de Bombeiros, que existe apenas a 140km de distância na cidade de Cruzeiro - SP. No dia 13 de setembro tivemos um lamentável incêndio em uma residência no centro da cidade de Bananal, nas proximidades da EE “Visconde de São Laurindo”. O incêndio foi controlado graças à ajuda de empresários da região e pelo Corpo de Bombeiros de Barra Mansa-RJ. Na ocasião poderíamos ter um quarteirão da cidade em chamas. Não podemos mais depender de ajudas que ficam quilômetros distantes de Bananal. Por fim, convidou a todos para prestigiarem o 12º Encontro Nacional de Motociclistas, que ocorrerá entre nos dias 16, 17 e 18 de setembro, em Bananal. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que não apresentou requerimentos nesta Sessão, mas concorda com o vereador Luiz Cosme Martins de Souza com relação ao requerimento apresentado em que solicita da empresa Elektro, instalação de baixa tensão, hastes e luminárias nas ruas Aníbal Guimarães, Antônio Nunes da Silva e no Loteamento de Rancho Grande, ressaltando que é necessária também a instalação de duas hastes de luminárias no Bairro Formigas. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Pe. Afonso Lobato, solicitando intervenção junto ao Governo do Estado de São Paulo pelo o que segue abaixo: O Centro de Formação de Condutores (CFC) Aprendizes de Bananal/SP, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.283.083/0001-97, com sede de funcionamento à Rua Manoel de Aguiar, nº 299, sala 02, Centro, na cidade de Bananal, Estado de São Paulo, representada por Paola Nogueira Guimarães, Diretora Geral, foi aberto em 16/09/2002, e atende desde então além de Bananal mais dois municípios do Estado de São Paulo: Arapeí e São José do Barreiro. Considerando que a falta de Atendimento médico credenciado pelo Detran desde 16/09/2011, acarreta vários transtornos aos usuários, pois precisam ser encaminhados a cidade de Cruzeiro/SP, município mais próximo de Bananal dentro do Estado de São Paulo, fazendo assim com que tenham que percorrer uma distância de 218 km para que possam ser atendidos, causando enormes dificuldades de locomoção, de desconforto e gastos particulares, pois o serviço é tabelado pelo Detran onde se paga somente o valor do exame médico, o que dificulta o processo de primeira habilitação, adição de categoria e renovação de CNH. Considerando que muitas das vezes o usuário chega até a clínica agendada pelo Detran e não consegue atendimento, as vezes por falta da internet ou não funcionamento do sistema E-CNH (que captura a digital do candidato), tendo o mesmo que retornar em data futura. Considerando que com o novo sistema de cota médica, implantado desde 01/06/2016, essa locomoção até o município de Cruzeiro ficou ainda pior, pois os candidatos não conseguem mais “fechar vans”, pois as datas e horários nunca são os mesmos, e os horários de ônibus são escassos, fazendo com que o candidato perca um dia inteiro de serviço para conseguir fazer seu exame médico. Considerando que o Centro de Formação de Condutores mediante esta situação, tentou de várias formas fazer com que vários médicos viessem atender no município de Bananal, mas sempre se deparando com as leis de credenciamento médico do estado de São Paulo e leis da Abramet, não conseguindo desta forma obter nenhum resultado favorável. O Centro de Formação de Condutores chegou a pedir ajuda há três anos com o Diretor do Detran de São Paulo, Senhor Daniel Annenbergue, em uma reunião em São José dos Campos/SP, mas até a presente data não obteve nenhuma resposta. Recorreu também a nossa Ciretran de Bananal e ao Sindicato das Auto escolas, mas alegam que os médicos têm que atender todo o procedimento que consta na portaria 541/99 do Detran e a Resolução do Contran 425 de 11/2012, não podendo haver exceções mediante ao credenciamento médico. Por esse motivo venho através de Vossa Excelência solicitar



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

alteração da portaria do Detran 541/99 em seu Artigo 2º, Parágrafo Único: O médico e o psicólogo não poderão se credenciar para trabalhar em mais de um local, ainda que haja compatibilidade de horário. Se esse artigo fosse alterado permitindo assim que o médico que já é credenciado em um município possa se credenciar em outro seria uma ótima solução, pois assim o médico atenderia de forma itinerante em municípios que não possuem médicos credenciados pelo Detran. Nessa situação já conversamos com um médico credenciado no município de Cruzeiro/SP que se prontificou a atender em Bananal/SP caso a portaria seja alterada. Outra solução seria também a alteração da Resolução Contran 425/11/2012 em seu Artigo 17: Nos municípios em que não houver entidade credenciada, será permitida a realização do exame de aptidão física e mental e/ou da avaliação psicológica por entidades credenciadas em outras localidades, autorizadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado. Se os candidatos podem ter autorização para irem a outro município para serem atendidos, porque não autorizar também o médico atender em Bananal/SP, pois temos toda a infraestrutura física e os aparelhos de atendimento na clínica, local onde é feito o psicotécnico e onde se realizava o exame de vista (exame médico) feito até 2011. Esta situação vem prejudicando muito os bananalenses que dependem dos serviços, além de prejudicar os outros dois municípios atendidos: Arapeí e São José do Barreiro, e ainda causa prejuízos ao próprio CFC, que empregam hoje 5 funcionários, os quais sustentam famílias com esse trabalho, e que diante desta situação de crise nacional, as dificuldades financeiras só aumentam. Vale ressaltar que de acordo com dados do IBGE do ano de 2015, Bananal possui 10.775 habitantes, São José do Barreiro 4.185 habitantes e Arapeí 2.524 habitantes. Diante o exposto acima, solicito assim uma medida de extrema urgência, e, certo de poder contar com Vossa Excelência desde já agradeço. Em seguida, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, solicitando a alteração da Portaria do Detran 541/99 e da Resolução Contran 425/11/2012, tendo como justificativa o que segue abaixo: O Centro de Formação de Condutores (CFC) Aprendizizes de Bananal/SP, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.283.083/0001-97, com sede de funcionamento à Rua Manoel de Aguiar, nº 299, sala 02, Centro, na cidade de Bananal, Estado de São Paulo, representada por Paola Nogueira Guimarães, Diretora Geral, foi aberto em 16/09/2002, e atende desde então além de Bananal mais dois municípios do Estado de São Paulo: Arapeí e São José do Barreiro. Considerando que a falta de Atendimento médico credenciado pelo Detran desde 16/09/2011, acarreta vários transtornos aos usuários, pois precisam ser encaminhados a cidade de Cruzeiro/SP, município mais próximo de Bananal dentro do Estado de São Paulo, fazendo assim com que tenham que percorrer uma distância de 218 km para que possam ser atendidos, causando enormes dificuldades de locomoção, de desconforto e gastos particulares, pois o serviço é tabelado pelo Detran onde se paga somente o valor do exame médico, o que dificulta o processo de primeira habilitação, adição de categoria e renovação de CNH. Considerando que muitas das vezes o usuário chega até a clínica agendada pelo Detran e não consegue atendimento, as vezes por falta da internet ou não funcionamento do sistema E-CNH (que captura a digital do candidato), tendo o mesmo que retornar em data futura. Considerando que com o novo sistema de cota médica, implantado desde 01/06/2016, essa locomoção até o município de Cruzeiro ficou ainda pior, pois os candidatos não conseguem mais “fechar vans”, pois as datas e horários nunca são os mesmos, e os horários de ônibus são escassos, fazendo com que o candidato perca um dia inteiro de serviço para conseguir fazer seu exame médico. Considerando que o Centro de Formação de Condutores mediante esta situação, tentou



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

de várias formas fazer com que vários médicos viessem atender no município de Bananal, mas sempre se deparando com as leis de credenciamento médico do estado de São Paulo e leis da Abramet, não conseguindo desta forma obter nenhum resultado favorável. O Centro de Formação de Condutores chegou a pedir ajuda há três anos com o Diretor do Detran de São Paulo, Senhor Daniel Annenbergue, em uma reunião em São José dos Campos/SP, mas até a presente data não obteve nenhuma resposta. Recorreu também a nossa Ciretran de Bananal e ao Sindicato das Auto escolas, mas alegam que os médicos têm que atender todo o procedimento que consta na portaria 541/99 do Detran e a Resolução do Contran 425 de 11/2012, não podendo haver exceções mediante ao credenciamento médico. Por esse motivo venho através de Vossa Excelência solicitar alteração da portaria do Detran 541/99 em seu Artigo 2º, Parágrafo Único: O médico e o psicólogo não poderão se credenciar para trabalhar em mais de um local, ainda que haja compatibilidade de horário. Se esse artigo fosse alterado permitindo assim que o médico que já é credenciado em um município possa se credenciar em outro seria uma ótima solução, pois assim o médico atenderia de forma itinerante em municípios que não possuem médicos credenciados pelo Detran. Nessa situação já conversamos com um médico credenciado no município de Cruzeiro/SP que se prontificou a atender em Bananal/SP caso a portaria seja alterada. Outra solução seria também a alteração da Resolução Contran 425/11/2012 em seu Artigo 17: Nos municípios em que não houver entidade credenciada, será permitida a realização do exame de aptidão física e mental e/ou da avaliação psicológica por entidades credenciadas em outras localidades, autorizadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado. Se os candidatos podem ter autorização para irem a outro município para serem atendidos, porque não autorizar também o médico atender em Bananal/SP, pois temos toda a infraestrutura física e os aparelhos de atendimento na clínica, local onde é feito o psicotécnico e onde se realizava o exame de vista (exame médico) feito até 2011. Esta situação vem prejudicando muito os bananalenses que dependem dos serviços, além de prejudicar os outros dois municípios atendidos: Arapeí e São José do Barreiro, e ainda causa prejuízos ao próprio CFC, que empregam hoje 5 funcionários, os quais sustentam famílias com esse trabalho, e que diante desta situação de crise nacional, as dificuldades financeiras só aumentam. Vale ressaltar que de acordo com dados do IBGE do ano de 2015, Bananal possui 10.775 habitantes, São José do Barreiro 4.185 habitantes e Arapeí 2.524 habitantes. Diante o exposto acima, solicito assim uma medida de extrema urgência, e, certo de poder contar com Vossa Excelência desde já agradeço. Logo após, disse que apresentou uma Moção de Aplausos e Agradecimento ao Servidor Público Municipal Ilmo. Sr. José Benedito Vidal da Conceição, popularmente conhecido como “Juca”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Bananal, sempre com dedicação, profissionalismo e amor. Há 14 anos Juca iniciou como funcionário da Prefeitura Municipal de Bananal, e em todo esse tempo sempre foi um funcionário exemplar, com muita boa vontade e determinação. Juca já foi alcoólatra, passou por muitas dificuldades em sua vida pessoal, mas hoje é um exemplo de superação. Aproveito ainda a oportunidade para agradecê-lo pelos relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo nos momentos que necessitamos deles. Que Deus continue lhe dando muita saúde e fazendo de você essa pessoa tão querida entre todos. Obrigado! Que se dê ciência do inteiro teor desta ao homenageado. Em seguida, disse que apresentou uma Moção de Aplausos ao Conselho Tutelar de Bananal, pela realização da primeira “reunião de rede com especialidades” no dia 08 de setembro no Centro Cultural Carlos Cheminand, sob o comando da conselheira Adriana, abordando o planejamento preventivo para atendimento a criança e ao adolescente. Que se dê ciência do inteiro teor desta ao Conselho Tutelar de Bananal. Em



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

seguida, disse que apresentou uma Moção de Aplausos aos nossos munícipes, as empresas: Plenaplan, Souza Compec e S.O. Pontes, ao Corpo de Bombeiros de Barra Mansa-RJ, a Polícia Militar de Bananal e a Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos, pelo pronto atendimento no controle de incêndio na residência do Sr. Josué de Santa Rosa, no centro de nossa cidade. Obrigado ao Ten. Saulo, que prontamente atendeu ao pedido da Prefeita Municipal Mirian Bruno para que o Corpo de Bombeiros do município de Barra Mansa, comandado pelo Ten. Cel. Rene se deslocasse até Bananal para nos ajudar naquele momento de emergência. Agradeço a Polícia Militar de Bananal que não mediu esforços no combate ao incêndio, mesmo sem equipamentos para tal ação. Agradeço também aos funcionários da Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos e ao médico Dr. Marcos Micelli. Também não poderia deixar de agradecer 2 funcionários da Prefeitura Municipal de Bananal, Sr. Soelias Araújo e Samyson Neves, os quais contribuíram muito no combate ao fogo na residência. Que se dê ciência do inteiro teor desta as Empresas homenageadas, ao Corpo de Bombeiros de Barra Mansa, a Polícia Militar de Bananal e a Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos. Disse, ainda, que apresentou uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Exmo. Sr. 3.º SGT PM Braz Gonçalves do Nascimento Júnior, DD. Comandante do 3.º PEL/PM em Bananal-SP. Em nome da Câmara Municipal de Bananal, desejo-lhe sucesso à frente da nova missão que lhe foi confiada. Tenho certeza de que sua presença à frente desta gloriosa corporação será garantia de reforço a segurança da população bananalense. Que Deus o ilumine! Que se dê ciência do inteiro teor desta ao homenageado. Por fim, comentou brevemente sobre uma Moção de Pesar apresentada pelo falecimento da Sra. Neuza do Nascimento Rodrigues, ocorrido recentemente. Foi com bastante pesar que recebi a triste notícia da morte da Sra. Neuza, por isso venho por meio desta Moção, expressar meu profundo sentimento, sabendo que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, mas tendo a certeza de que Deus lhes dará forças na continuação da caminhada da vida. Que nosso Criador conforte todos vocês familiares, pela perda da Sra. Neuza, uma mulher batalhadora e de fibra, que deixou a seus familiares inúmeros motivos de orgulho e muita saudade aos que perto dela conviveram. Meus sinceros sentimentos aos familiares. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos familiares. Colocados em votação os requerimentos e moções, foram aprovados por unanimidade. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs. (as) Vereadores (as), foi dispensada a chamada regimental. Em seguida foi feita a leitura da PAUTA para a ORDEM DO DIA, da qual constou: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 23 de maio de 2016 – “Altera a redação do § 1º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Bananal”. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 23 de maio de 2016 – “Altera a redação do § 1º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Bananal”, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que a Prefeitura Municipal de Bananal remeteu este Projeto de Emenda à Lei Orgânica para a Câmara Municipal devido à necessidade de se adequar a Lei Orgânica à Constituição Federal e à Constituição Estadual e que por isso, é favorável a esta mudança. Que a Lei Orgânica é a Lei maior no Município, e que as demais leis devem estar compatíveis com ela. Que exige um quórum especial para sua aprovação, que no 1º turno já foi aprovada em Sessão Ordinária passada, que é favorável à aprovação deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este Projeto de Emenda à Lei Orgânica visa adequar o texto da Lei Orgânica à Constituição Federal e à Constituição Estadual e esta mudança é necessária devido a um



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que a discussão deste Projeto não determina o percentual de cargos em comissão que devem ser ocupados por servidores de carreira, devendo vir uma lei ordinária posteriormente para a fixação destes percentuais, ou seja, neste Projeto de Emenda à Lei Orgânica não há esta questão funcional, ele apenas adequa a Lei Orgânica ao texto da Constituição Federal. É favorável à aprovação deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica proposto atende à necessidade de adequação do texto da Lei Orgânica à Constituição Federal e à Constituição Estadual e que é favorável ao referido projeto. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 23 de maio de 2016 – “Altera a redação do § 1º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Bananal”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as): Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que recebeu uma resposta ao requerimento n.º 116/2016, onde reitera à Prefeitura Municipal de Bananal um pedido de iluminação pública na Escadaria Marina Malaquias, na convergência com a Rua João Cândido da Silva, Morro da Caixa D’água, sendo respondido pelo Poder Executivo que a empresa Elektro já foi notificada para realizar o serviço. Disse também que recebeu resposta relativa ao requerimento n.º 115/2016, em que reitera à Prefeitura Municipal de Bananal, pedido de colocação de água e esgoto no bairro Recanto Verde, não obtendo resposta satisfatória do Poder Executivo. Em seguida, disse que concorda com os vereadores Lúcia Helena Nader Gonçalves e José Eduardo Costa Gomes de Oliveira com relação às Moções de Repúdio apresentadas à empresa Claro S/A, tendo em vista o serviço de baixa qualidade prestado no Município, ressaltando que devem ser enviados estes documentos também ao Ministério das Comunicações. Em seguida, comentou sobre a atual situação da saúde no Município de Bananal e de outros problemas, ressaltando que precisamos de um Prefeito que não seja boca aberta, que tenha compromisso, que seja organizado e que realmente faça pela população e que acredita que a privatização do transporte de pacientes seja melhor para o Município de Bananal. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que concorda com as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Ferreira sobre a saúde no Município de Bananal. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso parabenizou o Vereador Osvaldo Ferreira pelas palavras ditas com relação à saúde, mas disse que se preocupa com essa privatização do transporte da pacientes, porque se o Prefeito Municipal e as empresas contratadas não forem sérios, poderá haver problemas de valores abusivos, a exemplo do que ocorre com a empresa Endijá, contratada para o transporte de alunos. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves agradeceu aos funcionários da Prefeitura Municipal de Bananal, Sr. Soelias Araújo e Samyson Neves pela limpeza geral realizada no Bairro Cerâmica. Disse que espera que o Plano Municipal de Turismo seja enviado a esta Casa para discussão. Disse que em breve a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Câmara Municipal de Bananal realizará Audiência Pública para a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 11/2016, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício de 2017”. Em seguida, disse que o Município deve investir mais Turismo, visando o crescimento sustentável do Município e a geração de empregos e renda aos munícipes. Disse que diversas questões contidas no Plano Diretor participativo do Município ainda estão necessitando de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal. Disse, ainda, que o dinheiro da Educação deve ser melhor utilizado pelo Prefeito, a Educação deve ser prioridade no Município. Disse que concorda com as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Ferreira sobre a saúde no Município de



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Bananal e que espera que a população vote consciente nestas eleições que ocorrerão no próximo dia 02 de outubro do corrente ano. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que a localidade conhecida como Morro do Irineu será, em breve, contemplada com mais uma haste de iluminação pública, segundo informações passadas a este vereador pelo funcionário da empresa Elektro S/A, Sr. Lucas. Em seguida, teceu breves comentários sobre a eleição municipal para Prefeito e Vereadores, que ocorrerá no próximo dia 02/10/2016, ressaltando que é necessário que a população vote com consciência, para o melhor da cidade de Bananal. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que a Lei Municipal nº 091/2013 dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como 'organizações sociais' no Município de Bananal, e dá outras providências, e que essas organizações sociais podem atuar em qualquer área, não somente na saúde, portanto poderia ser uma opção para o transporte dos pacientes que fazem tratamentos de saúde em outros Municípios. Em seguida, disse várias cidades da nossa região não fazem mais parte do Mapa do Turismo, mas o Município de Bananal felizmente ainda continua. Logo após, leu uma mensagem de aniversário ao Presidente da Sessão, Vereador Luiz Maurício Coutinho, a pedido do pai e da madrasta do Presidente, tendo em vista seu aniversário na data de hoje. Por fim, também teceu breves comentários sobre a eleição municipal para Prefeito e Vereadores, que ocorrerá no próximo dia 02/10/2016, ressaltando que é necessário que a população vote com consciência, para o melhor da cidade de Bananal. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho iniciou suas palavras tecendo breves comentários sobre a eleição municipal para Prefeito e Vereadores, que ocorrerá no próximo dia 02/10/2016, ressaltando que é necessário que a população vote com consciência, para o melhor da cidade de Bananal. Em seguida, comentou sobre o incidente ocorrido na data de ontem com o micro ônibus que transportava os pacientes para tratamento de saúde em outro Município, e que devido ao imprevisto, o micro ônibus possuía seguro e foi recolhido, tendo os pacientes recebido lanche e sendo trazidos de volta para Bananal em outro veículo e que quando ficou sabendo do incidente, ligou para a Secretária Municipal de Saúde e que a mesma já estava tomando as providências para resolver esse imprevisto. Por fim, teceu breves comentários sobre a Administração Municipal atual da Srª Prefeita e da Srª Secretária Municipal de Saúde, parabenizando-as pela competência na realização dos trabalhos e pelo comprometimento com a população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária dia 06 (seis) de outubro de 2016, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 15 de setembro de 2016.

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos